

PORTARIA Nº 043/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3713, de 10/01/24

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 102/2024, Processo nº 309/2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **FILIPE SANTANA GONÇALVES**, matrícula nº 751, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 14/11/2023 a 28/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral